

PORTARIA Nº 3017/2022, 26 de Maio de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da contratação de empresas com o objetivo de Aquisição de Peças para Veículos, para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. **ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA** – Matrícula: 001699-4, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 021/2021, cujo o objeto refere-se a contratação de empresas com o objetivo Aquisição de Peças para Veículos, para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, e o Fiscal Suplente, Sr. **LUCIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS** – Matrícula: 154339-3, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal